

**JHSF CAPITAL CIDADE JARDIM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ/ME nº 50.701.686/0001-16

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL  
INICIADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **JHSF CAPITAL CIDADE JARDIM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 50.701.686/0001-16 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **06 de outubro de 2023**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação da seguinte ordem do dia (“Deliberação”):

- (i) Alterar o Art. 16, §1º do Regulamento, exclusivamente para fins da alteração da data de pagamento das distribuições de resultado aos Cotistas, que passará do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência, para o 1º (primeiro) mês subsequente subsequente ao mês de competência, com a conseqüente alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, na forma da versão consolidada constante do Anexo II desta Consulta Formal.
- (ii) Aprovar, considerando a alteração da data de pagamento de rendimentos conforme item (i) da Ordem do Dia acima, a antecipação do pagamento da distribuição dos rendimentos referente ao mês de setembro de 2023, o qual seria realizado em novembro de 2023, para que seja divulgado em 24 de outubro de 2023 e o efetivo pagamento ocorra em 31 de outubro de 2023, passo que distribuição de resultados referente ao mês de outubro de 2023, a ser paga no mês de novembro de 2023, já será realizada nos moldes previstos no novo Regulamento do Fundo, ora consolidado.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 32,70% (trinta e dois inteiros e setenta centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

	<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>Matéria (i)</b>	32,70%	0,00%	0,00%

A Administradora esclarece que os Cotistas que não houve cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **JHSF CAPITAL CIDADE JARDIM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**